

DECRETO MUNICIPAL Nº 4151

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO QUE MENCIONA”.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que em data de 10 de maio de 2011 foi sancionada a Lei Municipal n. 3753, que “DISPÕE SOBRE O NOVO PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, INSTITUI NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS, CARGOS E ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que no inciso VIII, do art. 6º e art. 42 a 51 da referida Lei está previsto o instituto da promoção como sendo acréscimo pecuniário recebido pelo servidor em razão de sua nova titulação ou habilitação conciliada aos resultados positivos obtidos em sua avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas nesta Lei.

CONSIDERANDO a análise e conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, referentes à condições e requisitos de promoção exigidos pelos art. 42 a 49 da Lei 3753/2011;

CONSIDERANDO por último que os atos coletivos de promoção deverão ser baixados por Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais do quadro de Magistério, abaixo relacionados, o benefício da promoção na carreira, conforme datas de entradas de requerimentos que deverão ser observadas como data de promoção:

SERVIDORES A SEREM PROMOVIDOS				
Servidor	Matrícula	Cargo Atual	Promoção para:	A partir de:
Renata Aparecida Jorge Cruz	6790	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	28/11/11
Neida Aparecida Terloni	4204	Professor Nível II Grau C	Professor Nível III Grau C	23/12/11
Karen Angélica Alves Ricz	6777	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	03/01/12
Elen Daiani Gonçalves	6972	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	26/01/12
Sebastião Silva de Carvalho Junior	7402	Professor Nível II Grau A	Professor Nível III Grau A	02/02/12
Carla Maria Silva Bárbara	6795	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	03/02/12
Lúcia Helena Guimarães Pereira	4319	Professor Nível II Grau C	Professor Nível III Grau C	09/02/12
Sônia Lucia Braz Silva	7405	Professor Nível II Grau A	Professor Nível III Grau A	22/02/12
Renata Cristina Abud Ferri Oliveira	6976	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	01/03/12
Fabírcia Aparecida Migliorato Corsi	4169	Professor Nível III Grau C	Professor Nível IV Grau C	16/03/12
Sinelle Duarte	7625	Professor Nível II Grau A	Professor Nível III Grau A	13/04/12

Art. 2º. – O servidor que entender que sua promoção tenha sido feito em desacordo com as normas constantes da Lei 3753/2011, poderão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir ao Sr. Prefeito Municipal petição de revisão de promoção, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este decreto, na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de maio de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal